CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011 / 03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o Regime Juridico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, as servidoras abaixo individualizadas, conforme dispõe o artigo 46 da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994 e artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO OCUPACIONAL: SEMIPROFISSIONAL
CARGO: TELEFONISTA
PATRÍCIA ROBERTA DOS SANTOS VELTEM RG. 8.885.615-5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 de abril do ano de 2003.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 011/2003 – Da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Enquadra no Cargo de Provimento Efetivo, a Servidora Patricia dos Santos Veltem, no cargo de Telefonista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011 / 03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados no Cargo de Provimento Efetivo [illegible] Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, as servidoras abaixo individualizadas, conforme dispõe o artigo 46 da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994 e artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO OCUPACIONAL: SEMIPROFISSIONAL
CARGO: TELEFONISTA
PATRÍCIA ROBERTA DOS SANTOS VELTEM RG 8.885.615-5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 10 de abril do ano de 2003.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

Município, em 23 de abril de [illegible] do